



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 19/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

“INCLUI O ARTS. 36-A E 36-B NA LEI Nº 318, DE 24 DE JANEIRO DE 2023”.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 18 de dezembro de 2023, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 18 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 20/12/2023 12:00 .

Vereadores:





Câmara Municipal de Irupi

Romildo Oliveira da Silva



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003300390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.